

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

**EMENDA Nº**

**23806**

**AO PROJETO DE LEI**

**663/2021**

**TEOR**

Remaneja recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Saúde - Hospital do Ipiranga

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	3.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	9000	9012	10	302	930	4850	4	1	0	3.000.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>											
ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTADO											
ATENDIMENTOS DE SAÚDE DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE DA ADM. DIRETA E INDIRETA											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (unidade) 5.637.507											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda objetiva complementar os recursos de investimentos em reformas e equipamentos hospitalares para o Hospital Estadual do Ipiranga, em São Paulo, com isso ampliando a qualidade no atendimentos à população da zona sul da cidade de São Paulo.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) WELLINGTON MOURA - REPUBLICANOS

Código: 27293 03/11/2021 18:48:04